



COMUNICADO

O CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE GOIÁS, COM VISTAS A PROCEDER COM A NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO, REGIDO PELO EDITAL N° 004/2022, PARA O CARGO DE SOLDADO, TENDO EM VISTA REQUERIMENTOS DE DESISTÊNCIA, COMUNICA AOS CANDIDATOS, CONFORME RETIFICAÇÃO DO RESULTADO APÓS A ADI 7490, PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL N° 24.350, DE 15 DE AGOSTO DE 2024, QUE OS MESMOS DEVEM PREENCHER, NO **PERÍODO DE 15 A 22 DE ABRIL DE 2025**, O LINK DISPONIBILIZADO NOS EMAILS PESSOAIS CADASTRADOS JUNTO À ORGANIZAÇÃO DO CERTAME, **CONFORME RELAÇÃO ABAIXO:**

CANDIDATOS	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO GERAL POR NOTA
Wesley Victor Santos Freire	8980007246	593
Nilzan Júnio Rodrigues Rosal	8980005418	594
Igor Henrique Gomes Sarmento	8980006516	595
Lucas Silva Pinto	8980014543	596
Raimundo Lourenço Ferreira Neto	8980010076	598
Marcelo Chaves Duarte de Lázaro	8980010386	599
Walter Gomes Pereira Filho	8980011199	600
Matheus Pereira Lima	8980014915	601
Elias Correia da Silva	8980020874	602
Gabriel Antônio Oliveira e Silva	8980008441	603

AO PREENCHEREM O LINK, OS REFERIDOS CANDIDATOS DEVEM PROVIDENCIAR A SEGUINTE DOCUMENTAÇÃO A SER ANEXADA QUANDO DO PREENCHIMENTO DO LINK:

- DOCUMENTO DE IDENTIDADE;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- CPF;
- COMPROVANTE DE ENDEREÇO ATUALIZADO;
- TÍTULO DE ELEITOR E CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL;
- CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH), MÍNIMO CATEGORIA B;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA OU DE DISPENSA DE INCORPORAÇÃO (O CANDIDATO ENTREGARÁ O DOCUMENTO ORIGINAL NA REUNIÃO PRESENCIAL);
- PIS/PASEP;
- DIPLOMA OU CERTIFICADO DE CONCLUSÃO DE CURSO SUPERIOR RECONHECIDO PELO MEC;
- FOTO DO CARTÃO DE CONTA BANCÁRIA NA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL (CONTA CORRENTE) COM AS INFORMAÇÕES DE AGÊNCIA, OPERAÇÃO E CONTA COM O DÍGITO;
- COMPROVANTE DE CADASTRO NO SISTEMA E-SOCIAL.

OS CANDIDATOS CITADOS NA RELAÇÃO ACIMA DEVERÃO AINDA **COMPARECER NO DIA 30 DE ABRIL DE 2025, ÀS 8 HORAS E 30 MINUTOS**, NO COMANDO DA ACADEMIA E ENSINO BOMBEIRO MILITAR, SITUADO NO ENDEREÇO: AVENIDA PEDRO PAULO DE SOUZA, QUADRA HC-4. SETOR GOIÂNIA 2. GOIÂNIA-GO. CEP 74663-520, PARA REUNIÃO ONDE SERÃO TRATADOS ASSUNTOS ACERCA DA NOMEAÇÃO E INCLUSÃO.

OS CANDIDATOS ACIMA LISTADOS QUE NÃO FOREM ASSUMIR O CARGO DEVERÃO PREENCHER O REQUERIMENTO DE DESISTÊNCIA DE VAGA E ENCAMINHÁ-LO DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ASSINADO PARA E-MAIL DE COMPARTILHAMENTO DO LINK.

OS CANDIDATOS RELACIONADOS NESTE COMUNICADO PODERÃO SANAR DÚVIDAS PELO WHATSAPP (62) 3201-2046